

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ,DE 2018
(Do Sr. Paulo Teixeira)**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades acerca dos fundamentos para edição da Portaria nº 162, de 2018, que divulga os resultados da seleção de projetos habilitados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, inciso V, e 115 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Alexandre Baldy, Ministro de Estado das Cidades, informações acerca dos fundamentos utilizados na edição da Portaria nº 162, de 27 de fevereiro de 2018, que divulga os resultados da seleção de projetos habilitados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, uma das Modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Os projetos devem ser analisados pela instituição financeira com vistas à contratação de empreendimentos com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social.

Mais precisamente, importa saber:

1 – em nome da transparência, é necessário saber a pontuação obtida por cada projeto a fim de que se confira se de fato foram aplicados os critérios de priorização já definidos em normativos próprios;

2 – o que justifica a definição do prazo de trinta (dias) para que todo o procedimento seja concluído e o contrato, assinado;

3 – o porquê de não haver previsão para aquisição de terrenos e apoio à elaboração de projetos; e

4 – quais as razões para que a Portaria traga alterações de elementos das propostas apresentadas.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 09 de março a Central dos Movimentos Populares – CMP, a Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, o Movimento de Luta dos Bairros e Favelas – MLB, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, o Movimento Nacional de Luta por Moradia – MNLM e União Nacional por Moradia Popular – UNMP divulgaram uma nota acerca da Portaria 162/2018.

Diante da gravidade dos efeitos negativos para a sequência do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades em razão dos parâmetros definidos pela Portaria 162/2018, julgamos urgente a manifestação do Ministro das Cidades acerca dos pontos aqui levantados. Claro está que tais informações têm incidência direta na construção de possíveis alternativas que corrijam as falhas observadas. Estou certo de que o tema aqui tratado representa interesse de parlamentares de vários partidos, o que o caracteriza como assunto de Estado – não de governo e muito menos somente da oposição. Este é o motivo maior que me impele a solicitar aos nobres colegas o seu importante apoio para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2018.

Deputado Paulo Teixeira
(PT/SP)